



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades desse legislativo municipal.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Arapuã-PR, 08 de maio de 2023.

Eu, **Bruna Msise Claro de Matos**, Assessora Contábil, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer computadores e impressora para atender as necessidades desse legislativo municipal.

Vale frisar, que essa Casa Legislativa carece dessa aquisição, já que possui nova funcionária, sendo assim, o legislativo não possui esses equipamentos de informática o suficiente, necessitando assim de novos equipamentos, vale mencionar, a importância de computadores com maior espaço de armazenamento já que um deles, será destinado ao setor de contabilidade, o qual necessita de um equipamento com maior espaço.

Logo, a aquisição desses novos equipamentos de informática será de mera importância para continuar com os trabalhos de forma eficiente, agilizando os processos e atendimentos, além de acelerar os a tramitação de documentos.

Vale dizer ainda, que, a impressora com scanner, e maiores funções, é importante para ocorrer a agilidade de escaneamentos de procedimentos licitatórios e outros, além de alcançar inúmeras cópias ao mesmo tempo, fazendo com que os setores desse legislativo municipal consigam alcançar a produtividade em seus trabalhos.

Contudo, requer-se a aquisição desses itens supramencionados, para melhor efetivação dos trabalhos realizados nesse legislativo municipal.

Na certeza do pleno atendimento, desde já agradecemos.

Bruna Maise Claro de Matos
Assessora Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Eu Bruna Maise Claro de Matos, Assessora Contábil, certifico, e dou fé que com base na recomendação pelo GEPATRIA, onde recomenda o uso do aplicativo Menor Preço Paraná como base de pesquisa de menores preços de produtos a serem comprados por essa Câmara Municipal, não esta sendo possível nos itens dessa Dispensa Licitação, pelo Menor Preço, uma vez que, não possuem a especificação necessárias dos produtos que precisamos nesse aplicativo, o que impossibilita a emissão do certificado ao final da pesquisa do Menor Preço (conforme anexo).

Arapuã, 15 de maio de 2023

Bruna Maise Claro de Matos

Assessora Contábil



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

computador hexa core 15 10400

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (computador hexa core 15 10400)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

Medicamentos Combustíveis

impressora multifuncional laser velocidade maxima de impressão em preto

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa. (impressora multifuncional laser velocidade maxima de impressão em preto)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Arapuã-PR, 08 de maio de 2023.

Prezado Senhor:

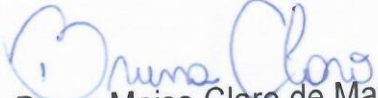
Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Bruna Maise Claro de Matos
Assessora Contábil

CNPJ: 12.212.252/0001-63

FONE: 3472 - 3489

INSC. EST. 90525710-20

**Oficina Da
IMPRESSÃO**

END: RUA SANTA CATARINA, Nº 835

CENTRO

IVAIPORÁ - PR

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas **de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas** indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR HEXA CORE I5 10400 2.90GHZ 12MB CACHE, 6 NUCLEOS, 12 THEADS, LGA 1200, MEMORIA DDR4 UDIMM DE 8 GB 2.400 MHZ, 500GB SSD M2 NVME PCIe LEITURA 2.200 MB/S, GRAVAÇÃO 1.200 MB/S, FONTE 500W, TECLADO, MOUSE, MOUSE PAD, MONITOR DE 24 POLEGADAS CURVO FHD 144 HZ HDMI E DP	02	R\$ 5.985,00	R\$11.970,00
02	Impressora multifuncional Laser Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4)	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

CNPJ: 12.212.252/0001-63

FONE: 3472 - 3489

INSC. EST. 90525710-20



Oficina Da IMPRESSÃO

END: RUA SANTA CATARINA, Nº 835

CENTRO

IVAIPORÃ - PR

	Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: mínimo 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Conter Cópia Duplex (Frente e Verso) Conter Digitalização Duplex (Frente e Verso) Conectividade: Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0 Memória Padrão: mínimo 512 Mb Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (Adf): 70 folhas Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas			
VALOR TOTAL:	R\$ 16.970,00			

Ivaiporã, 16 de maio de 2023


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DA EMPRESA

carimbo com CNPJ inclusos
12.212.252/0001-63
R YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
I E 90525710-20
Rua Santa Catarina 835ª - Ivaiporã/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.212.252/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 07/07/2010	
NOME EMPRESARIAL RIEL YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 835-A
COMPLEMENTO SALA	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO IVAIPORA	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO caburai@bol.com.br	
TELEFONE (43) 3472-3489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 18/05/2023 às 15:35:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.212.252/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2010
NOME EMPRESARIAL RIEL YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 835-A	COMPLEMENTO SALA	
CEP 86.870-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO caburai@bol.com.br	TELEFONE (43) 3472-3489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 18/05/2023 às 15:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

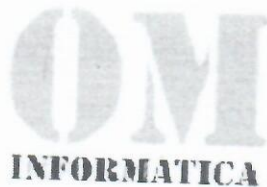
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



O. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.798.762/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90169596-23

RUA MATO GROSSO Nº 900, CENTRO

IVAIPORÃ -PR

FONE: (43) 3472-2233

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

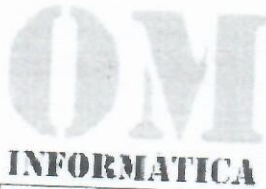
Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas **de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas** indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR HEXA CORE I5 10400 2.90GHZ 12MB CACHE, 6 NUCLEOS, 12 THEADS, LGA 1200, MEMORIA DDR4 UDIMM DE 8 GB 2.400 MHZ, 500GB SSD M2 NVME PCIe LEITURA 2.200 MB/S, GRAVAÇÃO 1.200 MB/S, FONTE 500W, TECLADO, MOUSE, MOUSE PAD, MONITOR DE 24 POLEGADAS CURVO FHD 144 HZ HDMI E DP	02	R\$ 6.000,00	R\$12.000,00
02	Impressora multifuncional Laser	01	R\$ 4.899,00	R\$ 4.899,00



O. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.798.762/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90169596-23

RUA MATO GROSSO Nº 900, CENTRO

IVAIPORÃ -PR

FONE: (43) 3472-2233

	<p>Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4)</p> <p>Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas</p> <p>Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas</p> <p>Bandeja Multiuso: mínimo 50 folhas</p> <p>Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Conter Cópia Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Conter Digitalização Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Conectividade: Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0</p> <p>Memória Padrão: mínimo 512 Mb</p> <p>Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (Adf): 70 folhas</p> <p>Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos</p> <p>Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas</p> <p>Cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas)</p> <p>Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas</p> <p>Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas</p>			
VALOR TOTAL:	R\$ 16.899,00			

Ivaiporã, 15 de maio de 2023

Olga Regina Ricardo da Silva

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DA EMPRESA

02.798.762/0001-00

O.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Mato Grosso, 900 - SI 1 - Térreo

Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PARANÁ

carimbo com CNPJ inclusos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.798.762/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1998
NOME EMPRESARIAL O.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-01 - Fotocópias 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3472-2233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 15:37:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

95
93

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. N.º 08.104.096/0001-40
NIRE N.º 412.057.329-53.

Fls. 01

JULIANO MINETTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Jardim Alegre em 04/02/1978, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 86.860-000, portador do RG-PR n.º 6.579.133-1, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 21/08/1992, inscrito no CPF n.º 024.636.589-75;

VIVILAINE MILAN, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na Cidade de Jardim Alegre, em 16/12/1984, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 86.860-000, portadora do RG-PR n.º 8.575.785-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 19/11/1998, CPF n.º 053.705.799-46, são sócios componentes da Sociedade Empresária: **MINETTO & MILAN LTDA - ME**, CNPJ. N.º 08.104.096/0001-40 com sede à Avenida Mattos Leão, n.º 403-F, centro, Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.057.329-53 por despacho em sessão do dia 28/06/2006, última Alteração sob n.º 201.260.044-63 por despacho em sessão do dia 05/09/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social Primitivo, conforme Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que é: Avenida Mattos Leão, n.º 403-F, centro, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP. 86860-0000 fica alterado, neste ato, para: Avenida Mattos Leão, n.º 433, centro, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP. 86860-0000, (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que é cnae: 47.51-2/01 (comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática); cnae: 47.53-9/00 (comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo); cnae: 47.61-0/03 (comércio varejista de artigos de papelaria); cnae: 47.54-7/01 (comércio varejista de móveis); cnae: 82-19-9/01 (serviços de xérox); cnae: 82.99-7/07 (salas de acesso à internet); cnae: 47.56-3/00 (comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios); cnae: 95.11-8/00 (reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos); cnae: 95.21-5/00 (reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico); cnae: 95.12-6/00 (reparação e manutenção de equipamentos de comunicação); cnae: 47.51-2/02 (recarga de cartuchos para equipamentos de informática); cnae: 18.22-9/01 (serviços de encadernação e plastificação); cnae: 43.21-5/00 (Instalação e Manutenção Elétrica) FICA NESTE ATO ACRESANTADO CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO);



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB N.º 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



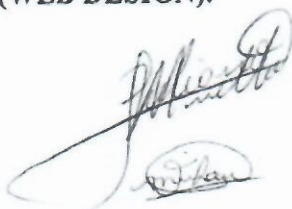
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

96

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 02

CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); CNAE: 47.63-6/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS); CNAE: 47.59-8/99 (COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE); CNAE: 47.89-0/05 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); CNAE: 47.72-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL); CNAE: 47.81-4/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS); CNAE: 47.55-5/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS); CNAE: 47.82-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS); CNAE: 47.55-5/02 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS); CNAE: 47.44-0/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS); CNAE: 47.42-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO); CNAE: 45.30-7/05 (COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR); CNAE: 82.19-9/99 (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); CNAE: 93.19-1/99 (OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); CNAE: 77.33-1/00 (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS); CNAE: 14.13-4/02 (CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS); CNAE: 14.12-6/01 (CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CNAE: 47.32-6/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES); CNAE: 47.55-5-03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO); CNAE: 47.52-1/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO); CNAE 93.19-1/01 (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS); CNAE: 47.59-8/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS); CNAE: 47.41-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA); CNAE: 85.99-6/04 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL); CNAE: 43.22-3/02 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO); E CNAE: 62.01-5/02 (WEB DESIGN).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

37
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 03

CLÁUSULA QUARTA: - Em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e **consolidar as Alterações no Contrato Social Primitivo**, tornando assim, sem efeito a partir desta data às Cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação.

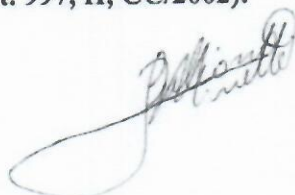
MINETTO & MILAN LTDA - ME.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

JULIANO MINETTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Jardim Alegre em 04/02/1978, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, à Rua Edesio Lopes, Nº 221, centro nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, CEP 86.860-000, **portador do RG-PR n.º 6.579.133-1**, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 21/08/1992, inscrito no CPF n.º 024.636.589-75;

VIVILAINE MILAN, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na Cidade de Jardim Alegre, em 16/12/1984, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, à Rua Rua Edesio Lopes, Nº 221, centro nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, CEP 86.860-000, **portadora do RG-PR n.º 8.575.785-7**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 19/11/1998, CPF n.º 053.705.799-46, são sócios componentes da Sociedade Empresária: **MINETTO & MILAN LTDA - ME, CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40** com sede à Avenida Mattos Leão, n.º 433, centro, Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.057.329-53 por despacho em sessão do dia 28/06/2006 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** as alterações do Contrato Social Primitivo, conforme Cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial: **MINETTO & MILAN LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Que a Sede da Sociedade é, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, à Avenida Mattos Leão n.º 433, Centro, térreo, CEP 86.860-000. (Art. 997, II, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

8
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 04

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o objeto social será: CNAE: 47.51-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA); CNAE: 47.53-9/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); CNAE: 47.61-0/03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA); CNAE: 47.54-7/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS); CNAE: 82-19-9/01 (SERVIÇOS DE XÉROX); CNAE: 82.99-7/07 (SALAS DE ACESSO À INTERNET); CNAE: 47.56-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS); CNAE: 95.11-8/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS); CNAE: 95.21-5/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO); CNAE: 95.12-6/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO); CNAE: 47.51-2/02 (RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA); CNAE: 18.22-9/01 (SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO); 43.21-5/00 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA); CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); CNAE: 47.63-6/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS); CNAE: 47.59-8/99 (COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE); CNAE: 47.89-0/05 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); CNAE: 47.72-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL); CNAE: 47.81-4/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS); CNAE: 47.55-5/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS); CNAE: 47.82-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS); CNAE: 47.55-5/02 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS); CNAE: 47.44-0/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS); CNAE: 47.42-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO); CNAE: 45.30-7/05 (COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR); CNAE: 82.19-9/99 (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE);

Minetto
Libertad



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 05

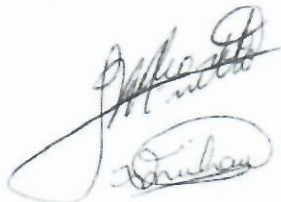
CNAE: 93.19-1/99 (OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); CNAE: 77.33-1/00 (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS); CNAE: 14.13-4/02 (CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS); CNAE: 14.12-6/01 (CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CNAE: 47.32-6/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES); CNAE: 47.55-5-03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO); CNAE: 47.52-1/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO); CNAE 93.19-1/01 (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS); CNAE: 47.59-8/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS); CNAE: 47.41-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA); CNAE: 85.99-6/04 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL); CNAE: 43.22-3/02 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO); E CNAE: 62.01-5/02 (WEB DESIGN).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, é de **RS. 15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em **15.000 (quinze mil)** quotas no valor de **RS. 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. CAPITAL
01 – Juliano Minetto	13.500	RS. 13.500,00
02 – Vivilaine Milan	1.500	RS. 1.500,00
<hr/>		
TOTAL.....	15.000.....	RS. 15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade Comercial iniciou suas atividades em 11/06/2006 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento por escrito do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para aquisição das mesmas, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão de vendas, a respectiva Alteração Contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 06

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem, solidariamente, pela sua respectiva integração do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio: **JULIANO MINETTO**, com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso privativo e individual da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer interesse alheio ao objetivo social, ou assumir representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer interesse alheio ao objetivo social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios, inclusive a prestação de avais, endossos, fiança, ou caução de favor. (Art. 997, VI; 1.013; 1.051; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo, então, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão entre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente, levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

21
9

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

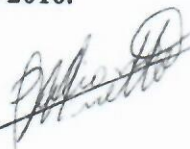
Fls. 07

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penalidades da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de: prevaricação, suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pela Lei em vigor, e as divergências que houver entre os sócios, serão resolvidas junto ao Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná que fica por elas eleito.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se, fielmente, por si, por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, digitado em uma via de igual teor e forma para um único efeito.

Jardim Alegre, 11 de Janeiro de 2016.


JULIANO MINETTO

Vivilaine Milan
VIVILAINE MILAN


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

22
9

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.104.096/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2006
NOME EMPRESARIAL MINETTO & MILAN LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. B. INFORMATICA E XEROX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATTOS LEAO	NUMERO 433	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 86.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JARDIM ALEGRE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3475-2059
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 18:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

23
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.104.096/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MINETTO & MILAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-02 - Web design
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MATTOS LEAO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA 2
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3475-2059
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 18:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINETTO & MILAN LTDA**
CNPJ: **08.104.096/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:59:29 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **616B.111A.F1AF.8FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24
B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.104.096/0001-40
Razão Social: MINETO E MILAN LTDA ME
Endereço: AV MATOS LEAO 403-F / CENTRO / JARDIM ALEGRE / PR / 86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201003626358496

Informação obtida em 16/05/2023 08:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINETTO & MILAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.104.096/0001-40

Certidão nº: 16140958/2023

Expedição: 17/04/2023, às 18:33:48

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINETTO & MILAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.104.096/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1389

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MB**, CPF/CNPJ n° **08.104.096/0001-40**, para fins **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de MINETTO & MILAN LTDA - ME.**, CPF/CNPJ n° **08.104.096/0001-40**, situado(a) na cidade de Jardim Alegre - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

13F1D1C5C36E640512AF20E07797E6DC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/06/2023

Jardim Alegre - PR, terça-feira, 2 maio



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

28
0

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029346054-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.104.096/0001-40**
Nome: **MINETTO & MILAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Ao Senhor ANTONIO OSNI MATHIAS - Contador

Processo Administrativo nº 008/2023

A Comissão de Licitações, de posse da **DEVIDA COTAÇÃO DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, à presença do Contador desta Câmara Municipal, a fim de atender à solicitação realizada pela **Sra. Bruna Maise Claro de Matos**, Assessora Contábil, solicitar que seja emitido parecer contábil de todos os dados orçamentários para que possamos **adquirir computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã**, assim sendo que o valor total da cotação é de **RS 16.600,00(dezesseis mil, seiscientos) reais**.

Arapuã-PR 16 de maio de 2023.


JANAINA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Ciente em: __/__/2023

Antonio Osni Mathias
Contador



30

Câmara Municipal de Arapuã
Solicitação 5/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação _____

Número **5** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante **01** Emitido em **08/05/2023** Quantidade de itens **2**

Solicitante **229-1** Código **229-1** Nome **BRUNA MAISE CLARO DE MATOS** Processo Gerado **0/2023**

Local **1** Nome **CAMARA MUNICIPAL** Órgão **01** Nome **LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Forma de pagamento _____
Descrição **a vista** Tipo **Depósito bancário**
Entrega **câmara** Prazo **15 Dias**

Descrição: **adquirir computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã**

Justificativa: **aquisição de equipamentos de informática**

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001	CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0001-2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00110	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
000429	COMPUTADOR COMPUTADOR COM PROCESSADOR HEXA CORE I5 10400 2 90GHZ 12MB	UN	2,00	5.900,00	11.800,00
000430	IMPRESSORA multifuncional Laser	UN	1,00	4.800,00	4.800,00
Total da dotação					16.600,00
TOTAL					16.600,00
TOTAL GERAL					16.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	16.600,00
Cod 00110 Fonte 00001 G.Fonte E	16.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 17 de maio de 2023.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 08/2023 e Solicitação de Contratação de Serviços nº 05/2023 (aquisição de computadores e impressora), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

A dotação ora informada possui nesta data saldo orçamentário suficiente para suportar as despesas a serem licitadas e posteriormente contratadas.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197


A PROCURADORA JURÍDICA

A Comissão de Licitações, vem, mui respeitosamente a presença do responsável pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de parecer jurídico, referente à conclusão do processo administrativo em exame, cujo objeto visa à aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Arapuã-PR, 18 de maio de 2023.


JANAINA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em: 18/05/2023


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PARECER JURÍDICO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo nº 008/2023 da Câmara de Vereadores do Município Arapuã, Estado do Paraná, visando à dispensa de licitação a fim adquirir 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora multifuncional.

O presente procedimento veio acompanhado da justificativa para a aquisição, cotações de preços, parecer contábil, bem como de documentações das empresas que ofereceram cotação de preço, quais sejam: RIEL YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ/MF nº 12.212.252/0001-63; O. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.798.762/0001-00 e MINETTO & MILAN LTDA, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40.

Das cotações apresentadas denota-se que a vencedora, com o menor preço, foi MINETTO & MILAN LTDA, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

As cotações de preços juntadas na presente dispensa de licitação atendem ao contido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Vale observar, que com as alterações das modalidades de licitação estabelecidas pelo Decreto nº 9412 de 18 de Junho de 2018, o valor máximo para esse tipo de contratação direta passou a ser de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, o que foi observado.

A empresa vencedora apresentou em sua cotação preço justo e comercializado no mercado, consoante se observou da coleta de preço.

No mais, houve a apresentação de parecer contábil apontando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa.

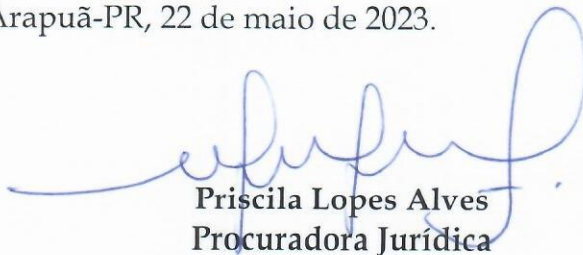
Todas as demais formalidades legais **foram respeitadas**, estando, portanto, a presente dispensa de licitação em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

III - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando que foram observadas as formalidades legais, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento de contratação direta, pois que este encontra-se **REGULAR**.

É o parecer,

Arapuã-PR, 22 de maio de 2023.


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

**PRESIDENTE DA CÂMARA
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref. Aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã, conforme art. 24, “caput” da Lei 8.666/93.

Em atenção ao parecer jurídico anexo, remeta-se o presente processo à Comissão de Licitações, para que se inicie a Dispensa de Licitação, haja vista, que houve parecer contábil, em relação a viabilidade de recursos orçamentários, assim como o parecer jurídico.

A documentação de Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do art.24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Com efeito. **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a aquisição dos objetos supramencionados.

PUBLICA-SE.

Arapuã, 22 maio de 2023.

João Carlos Matias
Presidente da Câmara

36
B

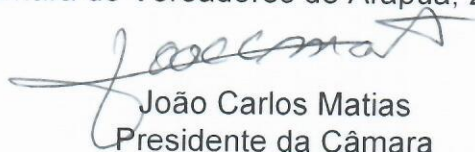
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

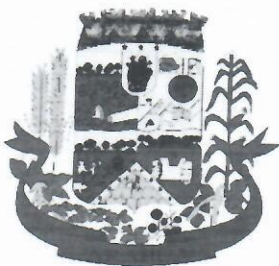
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 16.600,00(dezesseis mil, seiscientos) reais**, em favor da empresa **MINETTO & MILAN-LTDA**, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 23 de maio de 2023.


João Carlos Matias
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Maio de 2023

Edição Nº: 552

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 16.600,00(dezesseis mil, seiscientos) reais**, em favor da empresa **MINETTO & MILAN-LTDA**, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 23 de maio de 2023.

João Carlos Matias
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ E A EMPRESA MINETTO & MILAN LTDA-ME

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 02.001.489/0001-41, com sede à Rua José Constantino dos Santos, 1.411, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Sr. João Carlos Matias**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 4.888.065-7, inscrito no CPF sob nº 619.419.999-72, residente na cidade de Arapuã – Paraná, CEP 86.884-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MINETTO & MILAN LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Mattos Leão, Nº 403-F, CENTRO, Jardim Alegre -PR, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.104.096/0001-40, neste ato representada pelo senhor **Juliano Minetto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.579.133-1/SSP-PR inscrito no CPF/MF sob nº 024.636.589-75, brasileiro, casado, residente na Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, cidade de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática, para uso nas atividades do legislativo Municipal**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR HEXA CORE I5 10400 2.90GHZ 12MB CACHE, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, LGA 1200, MEMORIA DDR4 UDIMM DE 8 GB 2.400 MHZ, 500GB SSD M2 NVME PCIe LEITURA 2.200 MB/S, GRAVAÇÃO 1.200 MB/S, FONTE 500W, TECLADO, MOUSE, MOUSE PAD, MONITOR DE 24 POLEGADAS CURVO FHD 144 HZ HDMI E DP
02	Impressora multifuncional Laser



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

	<p>ppm (carta/A4)</p> <p>Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas</p> <p>Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas</p> <p>Bandeja Multiuso: mínimo 50 folhas</p> <p>Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Conter Cópia Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Conter Digitalização Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Conectividade: Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0</p> <p>Memória Padrão: mínimo 512 Mb</p> <p>Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (Adf): 70 folhas</p> <p>Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos</p> <p>Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas</p> <p>Cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas)</p> <p>Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas</p> <p>Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas</p>
VALOR TOTAL:	R\$ 16.600,00

10



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

VALOR TOTAL: R\$16.600,00 (Dezesseis mil, seiscentos) reais.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta Câmara.

§ 2º - Integram este contrato a Dispensa de Licitação nº 002/2023 e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 002/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Câmara, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

V - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

VI - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

VII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

IX - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

X - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XIV - Cumprir todas as especificações previstas na **Dispensa de Licitação nº 001/2022** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS OBJETOS

A partir da efetiva entrega apresentando o objeto defeitos de fabricação, avarias, riscos ou quaisquer outros vícios que prejudique o seu consumo, deverá ser substituído pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

A entrega do objeto será de forma integral e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

mediante solicitação expedida pela Câmara de Vereadores, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

§ 2º - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes na cotação de preços, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no § 3º abaixo.

§ 3º - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuá/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

CLÁUSULA NONA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

ÓRGÃO: 01 Legislativo municipal

UNIDADE: 01.001 Camara municipal

FUNCIONAL 01.031.0001.02.001 Manutenção das atividades do legislativo municipal

Fonte: 001 Recursos do tesouro

Natureza 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil, seiscentos) reais.

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias de cada mês subsequente a efetiva entrega do objeto. Para o pagamento a contratada deverá apresentar Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo setor de Compras desta Câmara Municipal e provar regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

§ 3º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapuá

CONTRATADO: MINETTO & MILAN LTDA -ME

CNPJ/MF: nº 08.104.096/0001-40

OBJETO: Aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuá, conforme segue:

VALOR: R\$ R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil,) reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 24/05/2023

TÉRMINO: 23/05/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2022, homologado em 11 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 555

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapuá

CONTRATADO: MINETTO & MILAN LTDA -ME

CNPJ/MF: nº 08.104.096/0001-40

OBJETO: Aquisição de computadores e impressora, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Arapuá, conforme segue:

VALOR: R\$ R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil,) reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 24/05/2023

TÉRMINO: 23/05/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma continua pelo período de 12 (doze) meses

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2022, homologado em 11 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
DISPENSA LICITAÇÃO 002/2023

Na condição de Assessora Contábil, determino a correção da publicação do extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº02/2023, do dia 29 de maio de 2023, conforme segue abaixo:

Onde se lê: (...) ” EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação nº 001/2022, homologado em 11 de maio de 2022.

Leia-se: (...) ” ” EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação nº002/2023, homologado em 23 de maio de 2023” (...)

Arapuã, 30 de maio de 2023

Bruna Maise Claro de Matos

Assessora Contábil

48
3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023

Edição Nº: 556

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua Jose Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
DISPENSA LICITAÇÃO 002/2023

Na condição de Assessora Contábil, determino a correção da publicação do extrato de contrato da Dispensa de Licitação n°02/2023, do dia 29 de maio de 2023, conforme segue abaixo:

Onde se lê: (...) " EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação n° 001/2022, homologado em 11 de maio de 2022.

Leia-se: (...) " EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação n°002/2023, homologado em 23 de maio de 2023" (...)

Arapuá, 30 de maio de 2023

Bruna Maise Claro de Matos
Assessora Contábil